



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 8
Nº 302

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 31 de maio de 2010

Edição Extra

Editora-chefe: Priscila Rangel da Silva



Cartão do Servidor

25 Casas populares

UTI Móvel

Reforma da Sede da Associação da Amorosa

Transporte para os universitários

PORTARIA nº 260/2010, EM 19 DE MAIO DE 2010.
LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea b, inciso III do Art. 93, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, à Servidora Estatutária **ROSILEA GOMES BARROCO**, Auxiliar de Serviços Escolares, matrícula nº 0595, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, a partir 06 de maio de 2010, de acordo com o processo protocolado sob o nº 5228/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 06 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 249/2010, EM 13 DE MAIO DE 2010.
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 80, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora estatutária **MARCIA LEAL DA SILVA**, mat. nº 0771 Professor de 1ª a 4ª Séries, 09 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 20 de março 2010 de acordo com o processo protocolado sob o nº. 4272/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2010, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 250/2010, EM 13 DE MAIO DE 2010.
LICENÇA À GESTANTE

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 200, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu) e do Art. 1º, da Lei nº 895/08;
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** à servidora estatutária **MILA DE FATIMA BARRETO RANGEL**, matrícula nº 4623174, Assistente Social, 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestação a partir de 05 de abril de 2010 de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 3862/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus

efeitos a partir de 05 de abril de 2010, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita

PORTARIA nº 261/2010, EM 19 DE MAIO DE 2010.
CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87, da Lei nº 081/91 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição de Macabu);
RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder, Licença sem Remuneração**, a partir de 16 de abril de 2010, à servidora estatutária **ELIANE SILVA DO NASCIMENTO MACHADO**, Servente, matrícula nº 0415, de acordo com o requerimento protocolado sob o nº 4429/2010.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2010, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
LIDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
- Prefeita -

PORTARIA Nº 019/2010

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais
RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria Nº 010/2008 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - O valor do auxílio alimentação de que trata a Resolução Nº 044/2006 fica fixado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) por mês”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativo a de 01 de maio de 2010, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 20 de maio de 2010.
MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

ERRATA

Na Portaria Nº 012/2010, publicada no Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu, Edição Nº 293 data 09/04/2010 onde se lê, Conceder licença para tratamento de saúde. Leia-se Prorrogar licença para tratamento de saúde.

Marlon Abreu Gomes
Presidente